



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 1, DE 13 DE DEZEMBRO DE DE 2019

Estabelece o horário do expediente forense na Vara do Trabalho de Quixadá em 19 de dezembro de 2019.

O JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. Fixar o encerramento do horário de expediente forense na Vara do Trabalho de Quixadá em 19 de dezembro de 2019 ao meio-dia;
2. Prorrogar até 21 de janeiro de 2020 (primeiro dia útil subsequente), como consequência, os prazos processuais que se venceriam no dia 19 de dezembro de 2019;
3. Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARCELO LIMA GUERRA

Juiz do Trabalho

Titular da Vara do Trabalho de Quixadá-CE